



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0004
F-0748


DELIBERAÇÃO Nº 472 DE 31 DE julho DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a "ESCOLA DE SAMBA CARTOLINHAS DE CAXIAS", com sede nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 julho de 1957.


- FRANCISCO CORRÊA -
PREFEITO -